SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0010385-07.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: Antonio Adir Ramos
Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls.256, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao exequente o levantamento do depósito de fls.249. Expeça-se mandado.

Recolha o executado as custas processuais no valor de R\$ 167,41, sob pena de inscrição na dívida ativa ou bloqueio on line.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 21 de novembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA